



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 216/CSJT.GP.SG, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CGPJe n.º 222, de 31 de julho de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, módulos de 1º e 2º Graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 132/2012;

Considerando as atividades de treinamento de administração e parametrização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 6 a 10 de agosto de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Aracaju/Natal/Aracaju e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem referente ao período de 5 a 10 de agosto de 2012, em favor do servidor WESLEY ANDRADE SILVA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Publique-se.

Brasília, 2 de agosto de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Conselho Superior da
Justiça do Trabalho